



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 059 DE 29 DE JUNHO DE 2009

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos), à empresa **TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.545.553/0001-65, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual – não atendimento as solicitações dentro do prazo estabelecido no contrato 01.002.02/2006, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC nº 210/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS